

PORTARIA Nº 15.337, DE 06/09/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Dia/ Período</b>	<b>Processo</b>
Marlene Mathias Feu	3359	03/09/2018 a 02/10/2018	10671/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal